



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30/04
PÁG: 001

Fis. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13673

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 28 - SEC. MEIO AMBIENTE, REC. HIDRICOS
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 04/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		25.335,1400	0,0000	25.335,1400
DESCONTO GERAL:							1.013,41
TOTAL GERAL:							24.321,73

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$24.321,73 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. MEIO AMBIENTE, REC. HIDRICOS

MOISES COELHO GUSMAO
986.088.601-63
SEC. MEIO AMBIENTE, REC. HIDRICOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2024

Processo: 00326/2023

Ordem de Compra: 13673 de Wed Ficha: 00068

Número Empenho: 00024/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

Intitulação da Despesa: Manutenção da Diretoria da Agricultura e

Código: 04.10

Código: 2.014

Classificação da Despesa

20.122.0052.2.014.3.3.90.39.85

Saldo Anterior

R\$34.321,73

Importância

R\$24.321,73

Saldo Atual

R\$10.000,00

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Cidade: RIO VERDE - GO

ORDINÁRIO

RG - 28586

Valor: VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	R\$24.321,73

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO

211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000410556

Data e Hora de Emissão

04/09/2024 07:38

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
09/2024

Número do RPS:
263823

Município de Prestação do Serviço:
Rio Verde/GO

Código de Verificação
96ed

Página
1 / 1

Vólus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS

CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024 PLANO QF	25.335,14	25.335,14

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	25.335,14	Natureza da Operação	Valor dos Serviços 25.335,14	
(-) Desconto Incondicionado	1.013,41	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei 24.321,73	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado 1.013,41	
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(-) Base de Cálculo 0,00	
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%) 5,00	
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter: 2 - Não	
(=) Valor Líquido	24.321,73	Opção Simples Nacional Não	(-) Valor ISS 0,00	
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 25.335,14

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1585373 DE 31/08/2024 R\$ 24.321,73 VENC: 24/09/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 60,78

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/09/2024 07:38:387

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:
Secretaria Municipal de Agricultura

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 04/09/24-Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS-Total: 24.321,73

DATA: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Recebedor

Número da Nota

00000410556



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00068

REG. EMP.: 28586 NUM.EMP.: 00024 DE 04/09/2024

REG.: 39109

LIQ.: 00001 DE: 04/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	20.122.0052 Valor do crédito:	24.321,73
Projeto/Atividade:	2.014 Saldo Anterior:	24.321,73
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	24.321,73
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 04 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 410556

VALOR TOTAL: R\$ 24.321,73

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024. EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS
Sec. Municipal de Agricultura


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 410556

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente a segunda quinzena do mês de Agosto/2024**) foi recebido pelo Sr. Rodrigo Balbino Calçados, Secretário de Agricultura em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.04.20.122.0052.2.014, Manutenção da Diretoria da Agricultura e Pecuária, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 068 Fonte: 1500, no valor de R\$ 24.321,73 (vinte quatro mil trezentos vinte um reais e setenta tres centavos)**, do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 12 de setembro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 410556 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.

Conforme Nota Fiscal nº 410556 no valor de R\$: 24.321,73 do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 410556 que foi conferido e atestado pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que recomendamos que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda ainda, que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, bem como da aplicação do Art. 42 da LRF determina medidas de contenção e controle das despesas públicas, especialmente no último ano do mandato. As principais medidas incluem: Reavaliação de Despesas Correntes - como contratos de serviços e fornecimento, devem ser revisadas e ajustadas conforme necessário para garantir a eficiência e evitar gastos desnecessários. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei de Licitações, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, OPINO pelo pagamento, retorna-se os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento ao feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do ordenador de despesa.

É O PARECER

Ananás - TO, 13/09/2024.


NILTON CESAR PEREIRA LIRA
MATRICULA: 5474492 / CONTROLADOR

Avenida Brasil nº242, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Fis. nº

Assinatura

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 24.321,73
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/09/2024 08:37:42

30/09/2024 08:45:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEM DE PAGAMENTO

PÁG: 0001



REG.: 54624

FICHA: 00068

EMP.: 00024 DE 04/09/2024

O.P.: 00001/2024 DE 30/09/2024

PROCESSO: 0326/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 04/09/2024

EMP.: 28586

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

RETENÇÕES		
Líquido:	24.321,73	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	20.122.0052 Valor do crédito:	24.321,73
Projeto/Atividade:	2.014 Saldo Anterior:	24.321,73
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP:	24.321,73
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		Num.doc.: 137770
C/C: 8053-5		

ANANÁS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 24.321,73 VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO

Fls. nº _____
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:35 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **136A.C87B.9788.7845**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fis. nº
Assinatura

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47055910

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.562.242.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 SETEMBRO DE 2024

HORA: 16:38:38:0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 60693977/2024
Expedição: 04/09/2024, às 11:28:35
Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407050923922764

Informação obtida em 04/09/2024 11:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
NÚMERO 218291 / 2024

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **fF7n\$K58teX**

Data Validade: **11/11/2024**

Número Via: **9**

Data Emissão: **12/09/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30109
PÁG: 001

Fis. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13674

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 482 - SECRETARIA DE TRANSPORTES/OBRAS E SERVIÇO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 04/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		1.789,7400	0,0000	1.789,7400
DESCONTO GERAL:							71,59
TOTAL GERAL:							1.718,15

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.718,15 (UM MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE TRANSPORTES/OBRAS E SERVIÇO

RODRIGO BALBINO CALÇADOS
975.849.241-15

SECRETARIA DE TRANSPORTES/OBRAS E
SERVIÇO

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fls. nº _____
Assinatura _____

Número da Nota

00000410557

Data e Hora de Emissão

04/09/2024 07:38

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 09/2024	Número do RPS: 263824	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação af93	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
Complemento:
Município: 5218805 - RIO VERDE
Inscrição Municipal: 9405
Telefone: (64)2101-5500
e-mail: nfe@volus.com
UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS
CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000
Complemento:
Município: 1701002 - ANANAS
e-mail: smananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Telefone: (63)3442-1232
UF: TO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024 PLANO QF	1.789,74	1.789,74

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.789,74	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.789,74
(-) Desconto Incondicionado	71,59	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	1.718,15
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	71,59
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.718,15	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.789,74

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1585374 DE 31/08/2024 R\$ 1.718,15 VENC: 24/09/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF Nº 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VÓLUS É DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,30.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/09/2024 07:38:33:710

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 04/09/24 - Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS - Total: 1.718,15

DATA _____ / _____ / _____
Identificação e Assinatura do Recebedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Este documento foi recebido em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor: _____
Assinatura _____
Assinatura _____

Desenvolvido por Agnis Tecnologia

Número da Nota

00000410557



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00129

REG. EMP.: 28584 NUM.EMP.: 00042 DE 04/09/2024

REG.: 39107

LIQ.: 00001 DE: 04/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	15.122.0052 Valor do crédito:	1.718,15
Projeto/Atividade:	2.037 Saldo Anterior:	1.718,15
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.718,15
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 04 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 410557

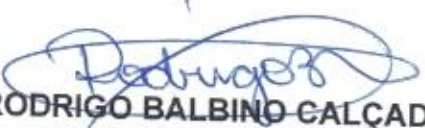
VALOR TOTAL: R\$ 1.718,15

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2024;

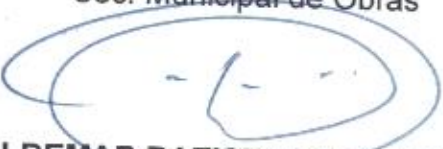
CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS.

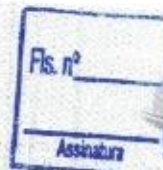
Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS

Sec. Municipal de Obras


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 410557

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Agosto de 2024**) foi recebido, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.13.15.122.0052.2.037, Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 129 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.718,15 (um mil setecentos dezoito reais e quinze centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência de 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 12 de setembro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 410557 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.

Conforme Nota Fiscal nº 410557 no valor de R\$ 1.718,15 do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 410557 que foi conferido e atestado pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que recomendamos que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda ainda, que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, bem como da aplicação do Art. 42 da LRF determina medidas de contenção e controle das despesas públicas, especialmente no último ano do mandato. As principais medidas incluem: Reavaliação de Despesas Correntes - como contratos de serviços e fornecimento, devem ser revisadas e ajustadas conforme necessário para garantir a eficiência e evitar gastos desnecessários. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei de Licitações, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, OPINO pelo pagamento, retorna-se os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento ao feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do ordenador de despesa.

É O PARECER

Ananás - TO, 13/09/2024.


NILTON CESAR PEREIRA LIRA
MATRICULA: 5474492 / CONTROLADOR

Avenida Brasil nº 242, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Fls. nº
Assinatura

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.718,15
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/09/2024 08:39:11

30/09/2024 08:45:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30101
PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13675

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 19 - SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 04/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		144,8000	0,0000	144,8000
DESCONTO GERAL:							5,79
TOTAL GERAL:							139,01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$139,01 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS
888.174.231-49

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fls. nº _____
Assinatura _____

Número da Nota

00000410558

Data e Hora de Emissão

04/09/2024 07:38

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 09/2024	Número do RPS: 263825	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 577b	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
Complemento: Telefone: (64)2101-5500
Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS
CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000
Complemento: Telefone: (63)3442-1232
Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
e-mail: smaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024 PLANO QF	144,80	144,80

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	144,80	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	144,80
(-) Desconto Incondicionado	5,79	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	139,01
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	5,79
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	139,01	Opção Simples Nacional Não	(-) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 144,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1585375 DE 31/08/2024 R\$ 139,01 VENC: 24/09/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACUBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,35

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/09/2024 07:38:36:469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 04/09/24 - Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS - Total: 139,01

DATA _____ / _____ / _____ Identificação e Assinatura do Recebedor

Número da Nota

00000410558



LIQUIDAÇÃO

Fls. nº
Assinatura

FICHA: 00044

REG. EMP.: 28585 NUM.EMP.: 00303 DE 04/09/2024

LIQ.: 00001 DE: 04/09/2024

Processo: 326

Devera ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PACAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	139,01
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	139,01
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Lq.:	139,01
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

ANANÁS, 04 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 410558

VALOR TOTAL: R\$ 139,01

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/08/2024 A 31/08/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº
Assinatura



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 410558

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Agosto de 2024**) foi recebido em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 139,01 (cento trinta nove reais e um centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 12 de setembro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Ananás
Juntos construiremos mais!
Administração 2021 - 2024

CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 410558

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme Nota Fiscal nº 410558 no valor de R\$: 139.01 do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 410558** que foi conferido e atestado pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que recomendamos que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda ainda, que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei de Licitações, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do ordenador de despesa.

É O PARECER

Ananás - TO, 13/09/2024.


NILTON CÉSAR PEREIRA LIRA
MATRÍCULA: 5474492 / CONTROLADOR

Transferência entre contas diversas

Fls. nº _____

Assinatura _____

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 139,01
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/09/2024 08:38:23
30/09/2024 08:45:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



30/09
PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13762

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 19 - SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 17/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.674,6100	0,0000	1.674,6100
DESCONTO GERAL:							66,98
TOTAL GERAL:							1.607,63

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.607,63 (UM MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS
888.174.231-49

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Fis. nº _____
Assinatura _____

Número da Nota
0000415944
Data e Hora de Emissão
17/09/2024 07:50:00
Código de Verificação
4215

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260 Inscrição Estadual: 105107662
Município: RIO VERDE - GO
Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.674,61 = R\$ 1.674,61

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1596853 DE 15/09/2024 R\$ 1.607,63 VENC: 08/10/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,03

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo					Demonstrativo	
Valor dos Serviços		R\$	1.674,61	Valor dos Serviços		R\$
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00		(-) Desconto Condicionado	R\$	1.674,61
(-) Desconto Incondicionado	R\$	66,98		(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00		(-) Valor da Nota	R\$	66,98
(-) Outras Retenções	R\$	0,00		(-) Deduções	R\$	1.607,63
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00		(-) Base de Cálculo	R\$	1.607,63
(-) Valor Líquido	R\$	1.607,63		(X) Alíquota	%	0,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em			(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	5,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO					0,00
Valor dos Serviços	Desconto			Valor da Nota		
1.674,61	66,98			1.607,63		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>

DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000415944

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor:

[Assinatura]
Macedo





LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00044

REG. EMP.: 28847 NUM.EMP.: 00337 DE 17/09/2024

REG.: 39377

LIQ.: 00001 DE: 17/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENCIAME REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELET Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	04.122.0052 Valor do crédito:	1.607,63
Projeto/Atividade:	2.005 Saldo Anterior:	1.607,63
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.607,63
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 415944

Data.: 17/09/2024

Valor.: 1.607,63

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 17 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.382/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº _____
Assinatura _____



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 415944

VALOR TOTAL: R\$ 1.607,63

DATA DA EMISSÃO: 17/09/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fs. nº _____
Assinatura _____

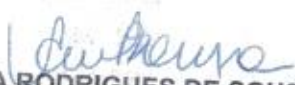


ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 415944

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de setembro de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.607,63 (um mil seiscentos sete reais e sessenta tres centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.****

Ananás – TO, 26 de setembro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 415944

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, **Conforme Nota Fiscal nº 415944 do dia 17/09 de 2024 no valor de R\$: 1.607,63 no período 0/09/2024 a 15/09/2024 em atendimento a Secretaria de administração do município de Ananás TO.** Para pagamento é após o empenho e liquidação prévia e devendo apresentar justificativa da tal prestação, devendo apresentar demonstração de relatório da tal prestação do serviço conforme recomendação da Controladoria Geral do município de Ananás TO. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA responsável pela Prefeitura Municipal de Ananás.. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2.005 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 27 de setembro de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Fis. nº _____

Assinatura _____

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.607,63
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS	30/09/2024 08:37:04
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	30/09/2024 08:45:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

3107
PÁG: 001

Fis. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13765

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 532 - SECRETARIA DA MULHER
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 17/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		660,2400	0,0000	660,2400
DESCONTO GERAL:							26,41
TOTAL GERAL:							633,83

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$633,83 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DA MULHER

GLORIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO
374.815.332-53
SECRETARIA DA MULHER



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -



PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13765 de Tue Ficha: 00177 Número Empenho: 00011/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA MULHER Código: 22.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Secretaria da Mulher Código: 2.086

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
08.244.1002.2.086.3.3.90.39.85 R\$1.578,06 R\$633,83 R\$944,23
OUTROS

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28844

Valor: SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS- PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.	R\$633,83

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 17/09/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO

211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota

0000415941

Data e Hora de Emissão

17/09/2024 07:49:52

Código de Verificação

998a

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

Volus
Gestão de Imobiliários

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail: smananas@gmail.com;secretariafi
nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024 PLANO QF
1 X R\$ 660,24 = R\$ 660,24

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1596850 DE 15/09/2024 R\$ 633,83 VENC: 08/10/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DA MULHER

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 1,59

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	660,24	Valor dos Serviços	R\$	660,24
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	26,41	(-) Desconto Incondicionado	R\$	26,41
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	633,83
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	633,83
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	633,83	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
660,24	26,41		633,83		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA

0000415941

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:
Secretaria de



LIQUIDAÇÃO

Rs. nº _____
Assinatura _____

REG.: 39374

FICHA: 00177

REG. EMP.: 28844 NUM.EMP.: 00011 DE 17/09/2024

LIQ.: 00001 DE: 17/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	633,83
Projeto/Atividade:	2.086	Saldo Anterior:	633,83
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	633,83
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 415941

Data.: 17/09/2024

Valor.: 633,83

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 17 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 0000415941

VALOR TOTAL: R\$ 660,24

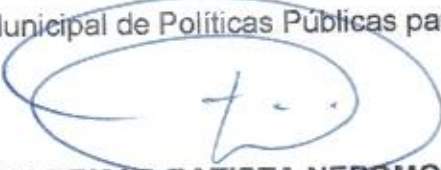
DATA DA EMISSÃO: 17/09/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

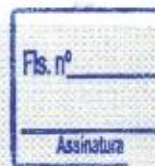
Atenciosamente,

GLÓRIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO
Sec. Municipal de Políticas Públicas para Mulheres


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 – Centro de Ananás - TO



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 415941

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de Setembro/2024**) foi recebido pela Sra. Glória Maria dos Santos Nepomoceno, Secretária da Secretaria da Mulher, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.22.08.244.1002.2.086, Manutenção da Secretaria da Mulher, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 177 Fonte: 1500, no valor de R\$ 633,83 (seiscentos trinta tres reais e oitenta três centavos)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **VÓLUS PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025**

Ananás – TO, 26 de setembro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 415941

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, **Conforme Nota Fiscal nº 415941 do dia 17/09 de 2024 no valor de R\$: 633.83 no período 01/09/2024 a 15/09/2024 em atendimento a Secretaria da MULHER do município de Ananás TO.** Para pagamento é após o empenho e liquidação prévia e devendo apresentar justificativa da tal prestação, devendo apresentar demonstração de relatório da tal prestação do serviço conforme recomendação da Controladoria Geral do município de Ananás TO. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA responsável pela Prefeitura Municipal de Ananás.. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2.086 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 27 de setembro de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Fis. nº
Assinatura

Debitado

Nome	P M ANANAS FPM
Agência	3973-X
Conta corrente	8053-5

Creditado

Nome	VOLUS
Agência	1886-4
Conta corrente	137770-1
Valor	633,83
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/09/2024 08:36:31

30/09/2024 08:45:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

80107
PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13766

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 34 - GABINETE DO PREFEITO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 17/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		181.0000	0,0000	181.0000
DESCONTO GERAL:							7,24
TOTAL GERAL:							173,76

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO . CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$173,76 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: GABINETE DO PREFEITO

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
211.063.121-04
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº
Assinatura

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13766 de Tue Ficha: 00026 Número Empenho: 00012/2024

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO Código: 02.10
Intitulação da Despesa: Manutenção do Conselho Tutelar Código: 2.068

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.243.0122.2.068.3.3.90.39.85	R\$173,76	R\$173,76	R\$0,00

OUTROS

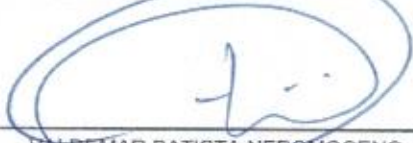
Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28843

Valor: CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENT AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÔLUS- PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO . CONFORME ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELET Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.	R\$173,76

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados DATA DA EMISSÃO: 17/09/2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04



DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Fls. nº
Assinatura

Número da Nota
0000415945
Data e Hora de Emissão
17/09/2024 07:50:03
Código de Verificação
a722dd39

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Volus
GESTÃO DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO
Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024 PLANO QF
1 X R\$ 181,00 = R\$ 181,00

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1596854 DE 15/09/2024 R\$ 173,76 VENC: 08/10/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

CONSELHO TUTELAR

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,43

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	181,00	Valor dos Serviços	R\$	181,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	7,24	(-) Desconto Incondicionado	R\$	7,24
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	173,76
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	173,76
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	173,76	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
181,00	7,24		173,76		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000415945

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento. Destinados ao Setor:

SINATURA DO RECEBEDOR

Calvinete de
Prefeita

João da Silva



LIQUIDAÇÃO



REG.: 39373

FICHA: 00026

REG. EMP.: 28843 NUM.EMP.: 00012 DE 17/09/2024

LIQ.: 00001 DE: 17/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENT AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO . CONFORME ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELET Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.243.0122 Valor do crédito:	173,76
Projeto/Atividade:	2.068 Saldo Anterior:	173,76
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	173,76
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 415945

Data.: 17/09/2022

Valor.: 173,76

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 17 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 415945

VALOR TOTAL: R\$ 181,00

DATA DA EMISSÃO: 17/09/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/09/2024 A 15/09/2024. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Atenciosamente,


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 415945

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de setembro/2024**) foi recebido pelo Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito Municipal em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, **de acordo com o de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.02.08.243.0122.2.068, Manutenção do Conselho Tutelar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 026 Fonte: 1500, no valor de R\$ 173,76 (cento setenta três reais e setenta seis centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 26 de setembro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 415945

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, **Conforme Nota Fiscal nº 415945 do dia 17/09 de 2024 no valor de R\$: 173,76 no período 01/09/2024 a 15/09/2024 em atendimento ao gabinete do prefeito do município de Ananás TO.** Para pagamento é após o empenho e liquidação prévia e devendo apresentar justificativa da tal prestação, devendo apresentar demonstração de relatório da tal prestação do serviço conforme recomendação da Controladoria Geral do município de Ananás TO. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA responsável pela Prefeitura Municipal de Ananás.. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração pública, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.243.0122.2.068 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 27 de setembro de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Fls. nº

Assinatura

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 173,76
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/09/2024 08:36:01
30/09/2024 08:45:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



35110
PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13764

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 97 - SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 17/09/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		70.155,5600	0,0000	70.155,5600
DESCONTO GERAL:							2.806,22
TOTAL GERAL:							67.349,34

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$67.349,34 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC

RODRIGO BALBINO CALÇADOS
975.849.241-15

SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTEC



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Fls. nº	Número da Nota
	0000415942
Assinatura	Data e Hora de Emissão
	17/09/2024 07:49:55
	Código de Verificação
	b1bc

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO
Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024 PLANO QF
1 X R\$ 70.155,56 = R\$ 70.155,56

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1596851 DE 15/09/2024 R\$ 67.349,34 VENC: 08/10/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 168,39

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	
Demonstrativo			Demonstrativo				
Valor dos Serviços		R\$	70.155,56	Valor dos Serviços		R\$	70.155,56
(-) Desconto Condicionado		R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado		R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$	2.806,22	(-) Desconto Incondicionado		R\$	2.806,22
(-) Retenções Federais		R\$	0,00	(-) Valor da Nota		R\$	67.349,34
(-) Outras Retenções		R\$	0,00	(-) Deduções		R\$	67.349,34
(-) ISS Retido pelo Tomador		R\$	0,00	(-) Base de Cálculo		R\$	0,00
(-) Valor Líquido		R\$	67.349,34	(X) Alíquota		%	5,00
Serviço prestado em		Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)		R\$	0,00
RIO VERDE - GO		RIO VERDE - GO					
Valor dos Serviços		Desconto		Valor da Nota			
70.155,56		2.806,22		67.349,34			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFS-e instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>

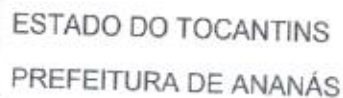


DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000415942

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento. Destinados ao Setor:
Secretaria Municipal de Planejamento
Luiz



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00068

REG. EMP.: 28845 NUM.EMP.: 00028 DE 17/09/2024

REG.: 39375

LIQ.: 00001 DE: 17/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	20.122.0052	Valor do crédito: 67.349,34
Projeto/Atividade:	2.014	Saldo Anterior: 67.349,34
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.: 67.349,34
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/09/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 415942

Data.: 17/09/2024

Valor.: 67.349,34

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo, opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

ANANÁS, 17 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 415942

VALOR TOTAL: R\$ 70.155,56

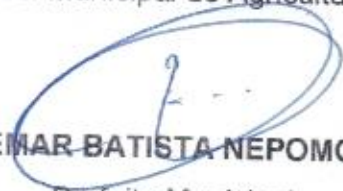
DATA DA EMISSÃO: 17/09/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 01/09/2024 A 15/09/2024. EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS
Sec. Municipal de Agricultura


VALDEIMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 415942

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente a primeira quinzena do mês de setembro/2024**) foi recebido pelo Sr. Rodrigo Balbino Calçados, Secretário de Agricultura em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.04.20.122.0052.2.014, Manutenção da Diretoria da Agricultura e Pecuária, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 068 Fonte: 1500, no valor de R\$ 67.349,34 (sessenta sete mil trezentos quarenta nove reais e trinta quatro centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 26 de setembro de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 415942

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, **Conforme Nota Fiscal nº 415942 do dia 17/09 de 2024 no valor de R\$: 46.892,38 no período 01/09/2024 a 15/09/2024 em atendimento a Secretaria de AGRICULTURA do município de Ananás TO.** Para pagamento é após o empenho e liquidação prévia e devendo apresentar justificativa da tal prestação, devendo apresentar demonstração de relatório da tal prestação do serviço conforme recomendação da Controladoria Geral do município de Ananás TO. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA responsável pela Prefeitura Municipal de Ananás.. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 20.122.0052.2.014 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 27 de setembro de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

G331151048767805010
15/10/2024 10:54:05

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P MANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 67.349,34
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

15/10/2024 10:52:07

15/10/2024 10:54:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

ORDEM DE PAGAMENTO

Fis. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

FICHA: 00068

EMP.: 00028 DE 17/09/2024

REG.: 54546

PROCESSO: 0326/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 17/09/2024

O.P.: 00001/2024 DE 15/10/2024

EMP.: 28845

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
XX

HISTÓRICO:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERIODO 01/09/2024 A 15/09/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

RETENÇÕES	
Líquido:	67.349,34
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática:	20.122.0052 Valor do crédito: 67.349,34
Projeto/Atividade:	2.014 Saldo Anterior: 67.349,34
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP: 67.349,34
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual: 0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	C/C: 8053-5 Num.doc.: 137770

ANANÁS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 67.349,34 SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
XX

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:06 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **C63E.8D4F.D8C1.3190**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47345190

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.818.169

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 SETEMBRO DE 2024

HORA: 11:15:45:8



Secretaria Municipal de Finanças

Fis. nº _____
Assinatura _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 421.854-2**

Prazo de Validade: até 24/12/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 66324936/2024
Expedição: 26/09/2024, às 11:13:09
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____
Assinatura _____

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092319280923922766

Informação obtida em 26/09/2024 11:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



02104
PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13294

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO VERDE

DATA: 18/07/2024

TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

Quelra fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		53.242,3900	0,0000	53.242,3900
DESCONTO GERAL:							2.129,70
TOTAL GERAL:							51.112,69

CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$51.112,69 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS


RODRIGO BALBINO CALÇADOS
975.849.241-15
SEC. OBRAS, TRANSPORTES E SERV.
PUBLICOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e



Número da Nota

0000391964

Data e Hora de Emissão

18/07/2024 10:52:05

Código de Verificação

429a

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

Volus
CENTRO DE BENEFÍCIOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi
nancasananas@hotmail.com

Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/07/2024 A 15/07/2024 PLANO QF
1 X R\$ 53.242,39 = R\$ 53.242,39

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1553078 DE 15/07/2024 R\$ 51.112,69 VENC: 08/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 127,85

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo						
Valor dos Serviços	R\$		53.242,39			
(-) Desconto Condicionado	R\$		0,00			
(-) Desconto Incondicionado	R\$		2.129,70			
(-) Retenções Federais	R\$		0,00			
(-) Outras Retenções	R\$		0,00			
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$		0,00			
(-) Valor Líquido	R\$		51.112,69			
Serviço prestado em			Imposto Devido em			
RIO VERDE - GO			RIO VERDE - GO			
Valor dos Serviços			Desconto			
53.242,39			2.129,70			
					Valor da Nota	
					51.112,69	
Demonstrativo						
Valor dos Serviços	R\$		53.242,39			
(-) Desconto Condicionado	R\$		0,00			
(-) Desconto Incondicionado	R\$		2.129,70			
(-) Valor da Nota	R\$		51.112,69			
(-) Deduções	R\$		51.112,69			
(-) Base de Cálculo	R\$		0,00			
(-) Alíquota	%		5,00			
(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$		0,00			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000391964

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00129

REG. EMP.: 29289 NUM.EMP.: 00061 DE 02/09/2024

REG.: 39898

LIQ.: 00001 DE: 02/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor CINQUENTA E UM MIL E CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATEND A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	15.122.0052 Valor do crédito:	51.112,69
Projeto/Atividade:	2.037 Saldo Anterior:	51.112,69
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	51.112,69
Fonte de Recursos:	1.706.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 02/09/2024

ANANÁS, 02 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 391964

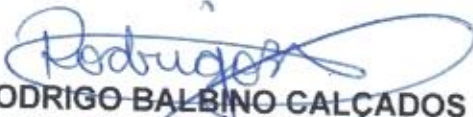
VALOR TOTAL: R\$ 51.112,69

DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS.

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS

Sec. Municipal de Obras


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 391964

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de Julho de 2024**) foi recebido pelo Sr. Carlos Roberto Coelho de Sousa, Secretário de Obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.13.15.122.0052.2.037, Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 129 Fonte: 1500, no valor de R\$ 51.112,69 (cinquenta um mil cento cento doze reais e sessenta nove centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência de 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 30 de julho de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Ananás
Junlos construiremos mais!
Administração: 2021 - 2024

CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 391964 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ananás – TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2024.** De acordo com o **Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme **Nota Fiscal nº 391964 no valor de R\$: 51.112,69** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 391964** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 15.122.0052.2.037 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 29/07/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0610 / 006 / 00672031-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL GABI
CPF/CNPJ:	00.237.362/0001-09

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1886 / 00000137770-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VOLUS
CPF/CNPJ:	03.817.702/0001-50
Valor:	R\$ 51.112,69
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95 PRESTADOR MUNICIPAL
Histórico:	

Data de débito:	29/08/2024
Data / Hora da operação:	29/08/2024 16:13:05

Código da operação:	00132754
Chave de segurança:	5H6RHAU3870038U2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

SECRETARIA DE FINANÇAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:14 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **E7BC.9350.2697.BC65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46455504

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ

03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.632.782.648

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOJANIA, 16 AGOSTO DE 2024

HORA: 10:40:30:1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801050923922784

Informação obtida em 05/08/2024 09:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão n°: 53533424/2024
Expedição: 05/08/2024, às 09:29:22
Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.817.702/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 193938 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, **NÃO CONSTA(M)**, nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente,
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **1cuZ\$K58teX**

Data Validade: **15/10/2024**

Número Via: **4**

Data Emissão: **16/08/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13292

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO VERDE

DATA: 18/07/2024

TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		74.511,8200	0,0000	74.511,8200
DESCONTO GERAL:							2.980,47
TOTAL GERAL:							71.531,35

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$71.531,35 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC

RODRIGO BALBINO CALÇADOS
975.849.241-15

SEC. DA AGRICULTURA, PECUARIA E



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -



PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: Ficha: 00068 Número Empenho: 00041/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA Código: 04.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Diretoria da Agricultura e Código: 2.014

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
20.122.0052.2.014.3.3.90.39.85	R\$143.062,70	R\$71.531,35	R\$71.531,35

OUTROS

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	RG - 29286
Cidade: RIO VERDE - GO	

Valor: SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	R\$71.531,35

Fonte de Recurso: 1.706.0000.000000 - Transferência Especial da União

DATA DA EMISSÃO: 02/09/2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000391963

Data e Hora de Emissão

18/07/2024 10:50

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
07/2024

Número do RPS:
244410

Município de Prestação do Serviço:
Rio Verde/GO

Código de Verificação
8aa0

Página
1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS

CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE PROTAGRAMA VÓLUS - PERÍODO 01/07/2024 A 15/07/2024 PLANO QF	74.511,82	74.511,82

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	74.511,82	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	74.511,82
(-) Desconto Incondicionado	2.980,47	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	71.531,35
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	2.980,47
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	71.531,35	Opção Simples Nacional	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural		

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 74.511,82

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1553077 DE 15/07/2024 R\$ 71.531,35 VENC: 08/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF Nº 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS É DE 0,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 178,83

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/07/2024 10:50:59:204

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
Emissão: 18/07/24-Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS-Total: 71.531,35

DATA _____ / _____ / _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

Número da Nota

00000391963



LIQUIDAÇÃO

REG.: 39695

FICHA: 00068

REG. EMP.: 29286 NUM.EMP.: 00041 DE 02/09/2024

LIQ.: 00001 DE: 02/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	20.122.0052	Valor do crédito:	71.531,35
Projeto/Atividade:	2.014	Saldo Anterior:	71.531,35
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	71.531,35
Fonte de Recursos:	1.706.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 02/09/2024

ANANÁS, 02 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Solicitação de Alteração de Fonte.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA;

Nº DA NOTA: 391963

VALOR TOTAL: R\$ 71.531,35

DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

FICHA: 68

FONTE: 1706

OBS: GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS
PERÍODO 01/07/2024 Á 15/07/2024 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS
Sec. Municipal de Agricultura

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 391963

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente a primeira quinzena do mês de julho/2024**) foi recebido pelo Sr. Rodrigo Balbino Calçados, Secretário de Agricultura em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.04.20.122.0052.2.014, Manutenção da Diretoria da Agricultura e Pecuária, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 068 Fonte: 1500, no valor de R\$ 71.531,35 (setenta um mil quinhentos trinta um reais e trinta cinco reais)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 30 de julho de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 391963 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Ananás – TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2024.** De acordo com o **Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme **Nota Fiscal nº 391963 no valor de R\$: 71.531,35** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 391963** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 20.122.0052.2.014 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 29/07/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0610 / 006 / 00672031-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL GABI
CPF/CNPJ:	00.237.362/0001-09

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1886 / 00000137770-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VOLUS
CPF/CNPJ:	03.817.702/0001-50
Valor:	R\$ 71.531,35
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95 PRESTADOR MUNICIPAL
Histórico:	

Data de débito:	29/08/2024
Data / Hora da operação:	29/08/2024 16:10:14

Código da operação:	00132596
Chave de segurança:	CFGU8PRXAUWVC84

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEM DE PAGAMENTO



PÁG: 0001

REG.: 54429

FICHA: 00068 EMP.: 00041 DE 02/09/2024 O.P.: 00001/2024 DE 02/09/2024
PROCESSO: 0326/2024 LIQ.: 00001/2024 DE 02/09/2024 EMP.: 29286

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

RETENÇÕES

Líquido:	71.531,35	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	20.122.0052 Valor do crédito:	71.531,35
Projeto/Atividade:	2.014 Saldo Anterior:	71.531,35
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP:	71.531,35
Fonte de Recursos:	1.706.0000.000000 Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000104 - Caixa Econômica Federal		C/C: 672031-0 Num.doc.: 0

ANANÁS, 2 DE SETEMBRO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 71.531,35 SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.663.121-04

PREFEITO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS

885.174.231-49

SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13441

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 02/08/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS.		80.514,8800	0,0000	80.514,8800
DESCONTO GERAL:							3.220,60
TOTAL GERAL:							77.294,28

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$77.294,28 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. MEIO AMBIENTE, REC. HIDRICOS

MOISES COELHO GUSMAO
986.088.601-63

SEC. MEIO AMBIENTE, REC. HIDRICOS

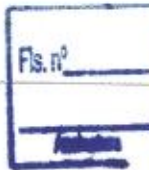
211.063.121-04



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e



Número da Nota

0000397026

Data e Hora de Emissão

02/08/2024 09:00:42

Código de Verificação

bb70

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

Volus
Soluções em pagamentos

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariagi
nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/07/2024 A 31/07/2024 PLANO QF
1 X R\$ 80.514,88 = R\$ 80.514,88

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1565198 DE 31/07/2024 R\$ 77.294,28 VENC: 24/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 193,22

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	80.514,88	Valor dos Serviços	R\$	80.514,88
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	3.220,60	(-) Desconto Incondicionado	R\$	3.220,60
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	77.294,28
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	77.294,28
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(-) Valor Líquido	R\$	77.294,28	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
80.514,88	3.220,60		77.294,28		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000397026

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor.

[Handwritten signature]
Município de Ananás
e Peçanha
13/08/2024



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00068

REG. EMP.: 29287 NUM.EMP.: 00044 DE 02/09/2024

REG.: 39896

LIQ.: 00001 DE: 02/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENCIAMENTO, REF SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATEND AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULT E MEIO AMBIENTE. CONF ATA DE REG DE PREÇOS 001/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROC
ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	20.122.0052 Valor do crédito:	77.294,28
Projeto/Atividade:	2.014 Saldo Anterior:	77.294,28
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	77.294,28
Fonte de Recursos:	1.706.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 02/09/2024

ANANÁS, 02 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 397026

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente a segunda quinzena do mês de julho/2024**) foi recebido pelo Sr. Rodrigo Balbino Calçados, Secretário de Agricultura em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.04.20.122.0052.2.014, Manutenção da Diretoria da Agricultura e Pecuária, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 068 Fonte: 1500, no valor de R\$ 77.294,28 (setenta sete mil duzentos noventa quatro reais e vinte oito centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 16 de agosto de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Solicitação de Alteração de Fonte.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA;

Nº DA NOTA: 397026

VALOR TOTAL: R\$ 77.294,28

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2024

CNPJ: 03.817.702/0001-50

FICHA: 68

FONTE: 1706

OBS: GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS
PERÍODO 16/07/2024 Á 31/07/2024 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS
Sec. Municipal de Agricultura


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 397026 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.

Conforme Nota Fiscal nº 397026 no valor de **R\$ 77.294,28** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 397026 que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 20.122.0052.2.014 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 19/08/2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0610 / 006 / 00672031-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL GABI
CPF/CNPJ:	00.237.362/0001-09

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1886 / 00000137770-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VOLUS
CPF/CNPJ:	03.817.702/0001-50
Valor:	R\$ 77.294,28
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95 PRESTADOR MUNICIPAL
Histórico:	

Data de débito:	29/08/2024
Data / Hora da operação:	29/08/2024 15:33:38

Código da operação:	00130037
Chave de segurança:	YEHEYEXX3GCJMW2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

ORDEM DE PAGAMENTO

Fis. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

FICHA: 00068

EMP.: 00044 DE 02/09/2024

REG.: 54430

PROCESSO: 0326/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 02/09/2024

O.P.: 00001/2024 DE 02/09/2024

EMP.: 29287

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
XX

HISTÓRICO:

PREST DE SERV DE GERENCIAMENTO, REF SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATEND AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULT E MEIO AMBIENTE. CONF ATA DE REG DE PREÇOS 001/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

RETENÇÕES

Líquido:

77.294,28

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:

20.122.0052 Valor do crédito:

77.294,28

Projeto/Atividade:

2.014 Saldo Anterior:

77.294,28

Elemento da Despesa:

3.3.90.39 Valor desta OP:

77.294,28

Fonte de Recursos:

1.706.0000.000000 Saldo Atual:

0,00

DÉBITO: BANCO: 000104 - Caixa Econômica Federal

C/C: 672031-0

Num.doc.: 0

ANANÁS, 2 DE SETEMBRO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 77.294,28 SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
XX

VALDENAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS

888.174.231-49

SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 13440

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 02/08/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		54.443,7200	0,0000	54.443,7200
DESCONTO GERAL:							2.177,75
TOTAL GERAL:							52.265,97

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. CONFORME: PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$52.265,97 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -



PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: Ficha: 00129 Número Empenho: 00058/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇO Código: 13.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Secretaria de Obras e Serv Código: 2.037

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
15.122.0052.2.037.3.3.90.39.85	R\$151.118,67	R\$52.265,97	R\$98.852,70
OUTROS			

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 29288

Valor: CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIME AS NECESSIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. CONF: PROCESSO ADM 326/2023, ATA DE REG DE PREÇO 01/2024, PREGÃO ELET 16/2023.	R\$52.265,97

Fonte de Recurso: 1.706.0000.000000 - Transferência Especial da União

DATA DA EMISSÃO: 02/09/2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04



FICHA: 00129

REG. EMP.: 29288 NUM.EMP.: 00058 DE 02/09/2024

LIQ.: 00001 DE: 02/09/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIME
AS NECESSIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. CONF: PROCESSO ADM 326/2023, ATA DE REG DE PREÇO
01/2024, PREGÃO ELET 16/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	15.122.0052	Valor do crédito:	52.265,97
Projeto/Atividade:	2.037	Saldo Anterior:	52.265,97
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	52.265,97
Fonte de Recursos:	1.706.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 02/09/2024

ANANÁS, 02 de setembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 397027

VALOR TOTAL: R\$ 52.265,97

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS.

Atenciosamente,


RODRIGO BALBINO CALÇADOS
Sec. Municipal de Obras


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 397027

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Julho de 2024**) foi recebido pelo Sr. Carlos Roberto Coelho de Sousa, Secretário de Obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.13.15.122.0052.2.037, Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 129 Fonte: 1500, no valor de R\$ 52.265,97 (cinquenta dois mil duzentos sessenta cinco reais e noventa sete centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência de 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 16 de agosto de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 397027 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto lícito sendo o pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.

Conforme Nota Fiscal nº 397024 no valor de R\$: 52.265,97 do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 397027 que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 15.122.0052.2.037 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 19/08/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0610 / 006 / 00672031-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANANAS PREFEITURA MUNICIPAL GABI
CPF/CNPJ:	00.237.362/0001-09

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1886 / 00000137770-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VOLUS
CPF/CNPJ:	03.817.702/0001-50
Valor:	R\$ 52.265,97
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95 PRESTADOR MUNICIPAL
Histórico:	

Data de débito:	29/08/2024
Data / Hora da operação:	29/08/2024 16:14:34

Código da operação:	00132823
Chave de segurança:	44GSUG22FLGSLAQ6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

